



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

INDICAÇÃO Nº04/2023

Salvador do Sul, 02 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente!

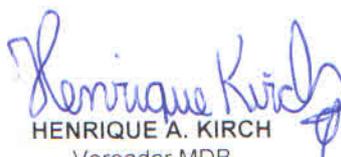
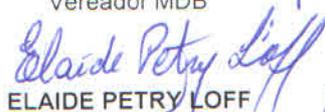
Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de, juntamente com a Secretaria de Obras, Serviço e Mobilidade Urbana, viabilize o calçamento da Rua Vó Urbano Rauber, partido do trecho que ainda está sem o devido calçamento, interligado o Bairro Esperança com a localidade de Campestre Baixo.

Justificativas: O pedido se faz necessário, uma vez que vem de uma reivindicação das famílias que residem nestas imediações as quais encontram uma enorme dificuldade de trânsito neste trecho, sendo assim tanto para veículos como pedestres, em especial em dias chuvosos as dificuldades aumentam consideravelmente, até porque falta pouca extensão para concluir o calçamento. Por fim, este pedido serve também de incremento no desenvolvimento do bairro, da localidade e do município.

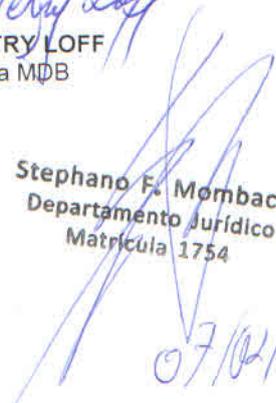

ROMEU RECKTENWALT
Vereador do MDB

132
MARCIEL RHODEN
Vereador do MDB


HENRIQUE A. KIRCH
Vereador MDB

ELAIDE PETRY LOFF
Vereadora MDB

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 06/02/2023
POR UNANIMIDADE
8 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÕES
Ass. Medlin 

Recebido
02/02/23



Stephano F. Mombach
Departamento Jurídico
Matrícula 1754
07/02/23